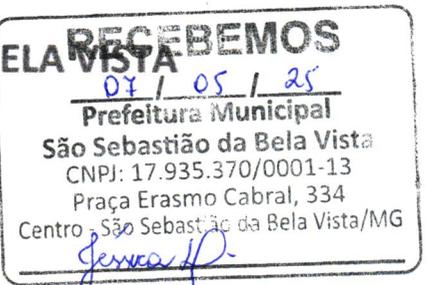




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA



Ex.mo. Sr.
Augusto Hart Ferreira
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

Assunto: Implantação de programa para famílias de baixa renda, destinado à construção gratuita de calçadas.

INDICAÇÃO Nº 058/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando os inúmeros desafios enfrentados pela gestão pública no atendimento às necessidades básicas da população, especialmente da parcela mais vulnerável, venho por meio desta **indicar a criação de um programa municipal voltado à construção gratuita de calçadas para famílias de baixa renda.**

Justificativa

A gestão pública, em todos os seus níveis, enfrenta grandes desafios para atender a população de forma plena e eficaz. Entre esses desafios, a questão habitacional ainda se apresenta como uma das mais urgentes e complexas.

Nos últimos anos, nossa cidade tem acompanhado o surgimento de diversos bairros com moradias populares e loteamentos destinados a famílias de baixa renda. Muitos foram beneficiados com imóveis, o que representa um avanço. No entanto, essa conquista deu origem a uma nova dificuldade: o grande número de obras inacabadas.

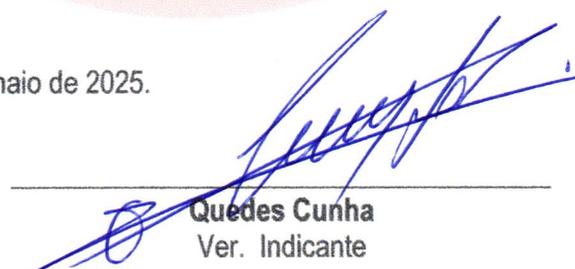
Grande parte dessas famílias, embora já possuam sua casa, não têm condições financeiras para realizar reformas ou ampliações. Por isso, acabam interrompendo obras ou sequer conseguem concluir aspectos básicos, como a construção da calçada.

A administração municipal pode contribuir significativamente para amenizar essa situação por meio da implantação de um programa que viabilize a construção gratuita de calçadas para famílias carentes. A ausência dessas estruturas afeta não apenas os moradores, mas também toda a coletividade, uma vez que compromete a mobilidade urbana, aumenta o risco de acidentes e interfere na estética da cidade.

Diante do exposto, faço a presente indicação de um programa para famílias de baixa renda, destinado à construção gratuita de calçadas, com o intuito de promover acessibilidade, segurança e valorização dos bairros populares, por meio de uma medida simples, mas de grande impacto social.

Atenciosamente,

Câmara Municipal, 05 de maio de 2025.


Quedes Cunha
Ver. Indicante

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 312/2025
Data: 07/05/2025 - Horário: 13:57
Legislativo - IND 58/2025